



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## ATO MD/CMI N° .013/2024.

### **ATUALIZA VALORES DA TABELA QUE COMPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2013.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo, segundo o que preceitua a alínea h, inciso II do Art. 41 c/c o inciso VII do Art. 45 da Resolução Legislativa nº.003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores do Anexo Único da Resolução Legislativa Nº 001/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| DISTÂNCIA DO DESTINO (KM) | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | VALOR EM R\$ DA PERNOITE |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| ATÉ 60 KM                 | R\$ 63,83             | SEM PERNOITE             |
| DE 61 A 130 KM            | R\$ 91,21             | R\$ 273,67               |
| ACIMA DE 130 KM           | R\$ 136,83            | R\$ 364,90               |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Palácio Maria Barbosa Lemos,  
Ibitirama-ES, 27 de agosto de 2024.

  
LUCIANO DIAS DA SILVA NETO  
Presidente MD.CMI/ES

**PUBLICADO N.º.  
MURAL DA CMI**

Em 30 / 08 / 2024



  
JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO  
1º-secretário MD.CMI/ES

MARCELO PIROVANI MATAVELI  
2º-secretário MD.CMI/ES